



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitzal@netsite.com.br

=38=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 29^a (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 28^a (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia dezenove de setembro de dois mil e dezesseis às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Lido o **OFÍCIO n.^º 296/2016**, oriundo do Poder Executivo que encaminha Projeto de Lei Complementar n.^º 08/2016, que “Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências”, e solicita tramitação em caráter de urgência; Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 08/2016**, que “Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar de R\$ 1.919.700,00 (um milhão novecentos e dezenove mil e setecentos reais) e dá outras providências”; Lida a **MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 08/2016**, que “Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar de R\$ 1.919.700,00 (Um milhão novecentos e dezenove mil e setecentos reais) e dá outras providências”, durante a discussão a vereadora Palmira Silveira Pimentel manifestou sua indignação com o pedido de urgência, por se tratar de uma Lei Complementar, portanto, mais complexa, bem como por ser um alto valor, pois são quase dois milhões de reais, no entanto, ressaltou que caso não aprovem esta lei em regime de urgência os funcionários sairão prejudicados, uma vez que não receberão seus salários. O presidente colocou o pedido de urgência em votação, e o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente suspendeu a sessão para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com os pareceres favoráveis passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^º 08/2016**, que foi aprovado por unanimidade de votos, a seguir passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO** às reivindicações salariais da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que foi aprovada por unanimidade de votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 26 de setembro de 2016.

FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário